

## RECURSO ADMINISTRATIVO – INABILITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Almirante Tamandaré Com referência ao Edital nº. 28/2025, na modalidade: Pregão Eletrônico.

**LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.097.911/0001-05, com sede à Rua Paraguaçu, 1020, Jardim das Palmeiras, Paranaíba/PR neste ato representada por seu responsável legal, o Sr. JULIANO LAMBERTI DIAS, vem, respeitosamente, apresentar:

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Nos termos do artigo 165 da **Lei nº 14.133/2021**, em face da decisão de inabilitação motivada pela não apresentação do denominado **"Termo de Compromisso"** exigido no edital, com base nos seguintes fundamentos:

#### I. DOS FATOS

A Recorrente apresentou, no momento oportuno, a **Declaração de Disponibilidade**, constante do Anexo VII do edital, afirmando **sob as penas do art. 299 do Código Penal** que está apta a cumprir integralmente os prazos e condições estabelecidos para entrega dos produtos, conforme disposto no edital e no termo de referência.

Contudo, foi inabilitada sob a alegação de não ter apresentado, de forma específica, o "Termo de Compromisso" relativo à conformidade com a **Portaria nº 977/1998 da ANVISA**, exigido para produtos como fórmulas infantis para lactentes e de seguimento.

Importa destacar que, **embora houvesse tal exigência, o edital não forneceu qualquer modelo, minuta ou orientação clara quanto à forma e conteúdo esperado para esse termo**, o que compromete a objetividade da exigência e contraria o princípio da segurança jurídica.

#### II. DO DIREITO

A exigência de um documento específico, sem modelo previamente disponibilizado no edital, afronta os princípios da **isonomia, transparência e vinculação ao instrumento convocatório**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

A decisão de inabilitação, com fundamento meramente formal, **fere os princípios da razoabilidade, da economicidade e da competitividade**, previstos na própria Lei nº 14.133/2021.

A **Declaração de Disponibilidade**, devidamente assinada e apresentada, demonstra o compromisso inequívoco da empresa quanto à **entrega dos produtos dentro das especificações e exigências legais**, inclusive as técnicas impostas pela regulamentação da ANVISA, que são parte integrante do termo de referência.

O conteúdo da declaração atende, em essência, aos objetivos do "Termo de Compromisso" exigido, não se podendo sobrepor a **forma ao conteúdo** — sob pena de cerceamento da competitividade do certame e violação ao interesse público.

Ademais, a Declaração de Disponibilidade apresentada **atende à finalidade da exigência**, demonstrando o compromisso inequívoco com os padrões legais e técnicos requeridos.

**Privilegiar a forma sobre o conteúdo**, sem considerar o teor da declaração entregue, configura excesso de formalismo e restringe injustificadamente a competitividade do certame.

Nos termos do §1º do art. 64 da referida lei, a Administração pode (e deve) conceder prazo para **saneamento de falhas formais**, especialmente quando não há prejuízo à isonomia ou à lisura da licitação.

### III. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se o **recebimento e provimento deste recurso administrativo**, com a consequente **revisão da decisão de inabilitação**, admitindo-se a declaração já apresentada como suficiente para demonstrar o compromisso técnico e legal da empresa com os requisitos da ANVISA e do edital.

Por oportuno, requer-se também, subsidiariamente, a possibilidade de saneamento da falha nos termos do §1º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, com a juntada do referido termo complementar, caso ainda se entenda necessário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Paranavaí/PR, 02 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente  
 JULIANO LAMBERTI DIAS  
Data: 02/07/2025 09:26:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 48.097.911/0001-05.  
JULIANO LAMBERTI DIAS.  
RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO.  
RG 8.530.226-4 SSP/PR.  
CPF 042.869.479-98.

## **TERMO DE COMPROMISSO**

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Almirante Tamandaré Com referência ao Edital nº. 28/2025, na modalidade: Pregão Eletrônico.

A empresa **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.097.911/0001-05, com na sede Rua Paraguaçu, 1020, Jardim das Palmeiras, Paranavaí/PR, neste ato representada pelo Sr. JULIANO LAMBERTI DIAS, Portador do RG sob nº 8.530.226-4 e CPF nº 042.869.479-98, DECLARA, que os produtos serão entregues em conformidade com o Regulamento Técnico referente às fórmulas infantis para lactentes e de seguimento, conforme Portaria nº 977 de 05 de dezembro de 1998 e suas atualizações pela ANVISA.

Paranavaí/PR, 02 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **JULIANO LAMBERTI DIAS**  
Data: 02/07/2025 09:30:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 48.097.911/0001-05.**  
**JULIANO LAMBERTI DIAS.**  
**RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO.**  
**RG 8.530.226-4 SSP/PR.**  
**CPF 042.869.479-98.**